

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 222/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 2163217; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 1409254; **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 1957942; **GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 2860764; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE Nº 1836440 e **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 2064295, para, sob a coordenação do primeiro comporem a Comissão responsável por analisar, propor soluções e executar atividades relacionadas ao Paisagismo e Arborização no IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao coordenador e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme a Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 336/2020 - PORTARIAS /VID, de 23 de setembro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 01 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 14:32)

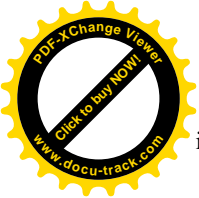
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

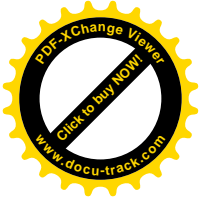
DG/VID (11.01.07.01)

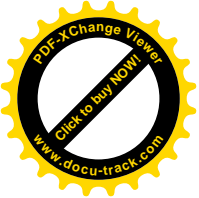
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

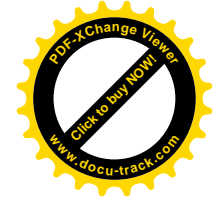


Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **222**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/07/2022** e o código de verificação: **737d643162**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



RETIFICAÇÃO Nº 11/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de julho de 2022.

Na Portaria nº 180/2022 - PORTARIAS/VID, de 02 de maio de 2022 - equipe responsável pelo programa APOIA, sendo a primeira a responsável por alimentar o sistema APOIA online,

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 1884350; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 2151327; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 2166876 e **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 3105280, para integrarem a equipe responsável pelo programa APOIA, sendo a primeira a responsável por alimentar o sistema APOIA online.

[...]

Leia-se:

[...]

DESIGNAR os servidores **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XX77; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95 e **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 31XXX80, para integrarem a equipe responsável pelo programa APOIA, sendo a primeira a responsável por alimentar o sistema APOIA online.

[...]

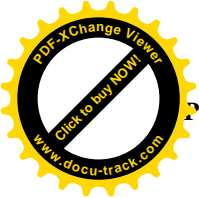
(Assinado digitalmente em 05/07/2022 21:57)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

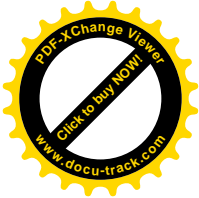
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000013/2022-16



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **05/07/2022** e o código de verificação: **37fe533d5b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 223/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE nº 19XXX94, no período de **06/07/2022 a 11/07/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **29/08/2022 a 03/09/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/07/2022 14:58)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **223**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/07/2022** e o código de verificação: **ae18fd7709**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 224/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54, da Função Gratificada de **Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/07/2022 16:14)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 224, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/07/2022 e o código de verificação: **1c779e6877**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 225/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/07/2022 16:14)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 225, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/07/2022 e o código de verificação: **8f932aba1e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 226/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 08 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora substituta de Tecnologia de Informação, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/07/2022 09:02)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

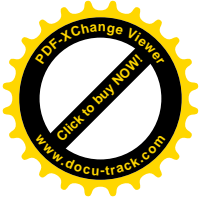
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **226**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2022** e o código de verificação: **4453f33d99**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 227/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Zootecnia, na Coordenação do Curso Superior de Agronomia/CGE/DEPE/DG do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 15:39)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 227, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/07/2022 e o código de verificação: **581fb28e4c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 228/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE,

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **ANA CLÁUDIA CAGNIN**, SIAPE nº 21XXX20, no período de **12/07/2022 a 16/07/2022**, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **25/07/2022 a 29/07/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 14:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **228**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação: **68bb0068d0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 229/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora adjunta do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 14:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 229, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/07/2022 e o código de verificação: 4756167192



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 230/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32 e **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a equipe responsável pela elaboração do Projeto Elétrico necessário para construção da sede própria da AMA Videira - Associação dos Amigos dos Autistas de Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 10 (dez) horas semanais aos integrantes, conforme a Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX /IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrou em vigor a partir de 15 de junho de 2022, com vigência até 15 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 14:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 230, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/07/2022 e o código de verificação: e3cf635879



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 231/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **ISABELA FONSECA**, SIAPE nº 23XXX67, da Função Comissionada de **Coordenadora substituta de Curso**, FCC, do **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 08:17)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

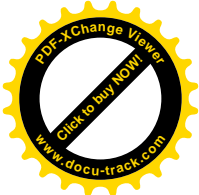
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 231, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/07/2022 e o código de verificação: 1e4bed8c8e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 232/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54, para exercer a Função Comissionada de **Coordenadora adjunta de Curso**, FCC, do **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 08:17)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

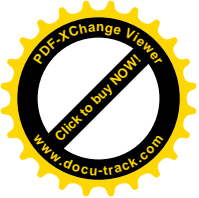
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

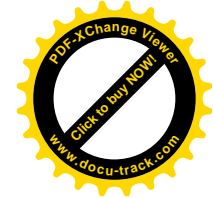
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **232**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2022** e o código de verificação: **d0105ee776**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 233/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 220/2022, de 29 de junho de 2022, que constitui a Comissão de Permanência e Êxito dos estudante do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

CARLOS ROBERTO DA SILVA, SIAPE nº 22XXX02.

Art. 2º - A Comissão de Permanência e Êxito dos estudante do IFC *Campus* Videira, sob a presidência da servidora Alexandra Joelma Dal Pizzol Coelho, passa a ter a seguinte composição:

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO, SIAPE nº 17XXX99; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98; **GIOVANA VON MEHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25; **NILTON MANOEL LACERDA ADÃO**, SIAPE nº 10XXX99 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais à coordenadora e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 29 de junho de 2024.



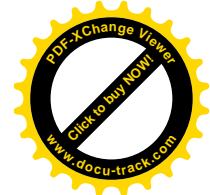
(Assinado digitalmente em 15/07/2022 09:49)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **233**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2022** e o código de verificação: **0636563f2c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 234/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **CELSO CARDOSO DE LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 16:43)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

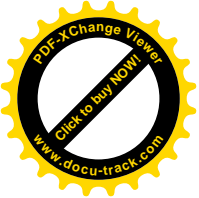
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

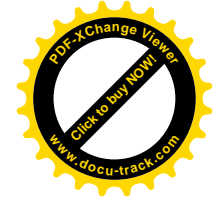
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **234**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2022** e o código de verificação: **196c75dc8f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 235/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 119/2022, de 19 de março de 2022, que constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

Liliane Martins de Brito, SIAPE nº 18XXX40.

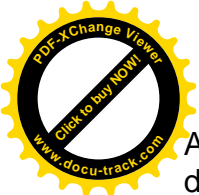
Incluir:

Carlos Rodolfo Pierozan.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15; **ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE nº 18XXX36; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 22XXX51; **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95 e **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 13XXX63.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022.



Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 15 de julho de 2022.



(Assinado digitalmente em 15/07/2022 16:52)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **235**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2022** e o código de verificação: **604bb90040**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

RETIFICAÇÃO Nº 12/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 18 de julho de 2022.

Na Portaria nº 235/2022 que altera a Portaria nº 119/2022, de 19 de março de 2022, que constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira,

Onde se lê:

[...]

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 15 de julho de 2022.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 15 de julho de 2024.

[...]

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 14:38)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

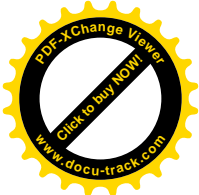
DIRETOR - TITULAR

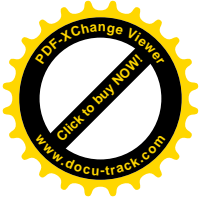
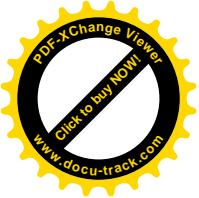
DEPE/VID (11.01.07.01.03)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **18/07/2022** e o código de verificação: **e79a5779f4**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 236/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de julho de 2022.

A Diretora-geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97; **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17; **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, SIAPE nº 23XXX18; **GRASIELI REISDORFER**, SIAPE nº 23XXX47; **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, SIAPE nº 21XXX28 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Assessoria e aplicação de medidas pedagógicas - CAAMP - do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais à coordenadora e até 2 (duas) horas semanais aos demais integrantes, conforme a Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 21 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente em 22/07/2022 10:43)

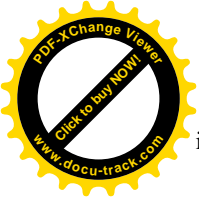
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

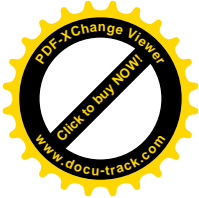
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

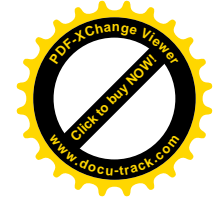


Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **236**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/07/2022** e o código de verificação: **34a2cb40cd**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 237/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de julho de 2022.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2022 da servidora **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327, no período de 01/08/2022 a 05/08/2022, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 26/12/2022 a 30/12/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/07/2022 15:20)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **237**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/07/2022** e o código de verificação: **79a1af6fd9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 238/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de julho de 2022.

A Diretora-geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97, como coordenadora e **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE 17XXX85, como coordenador adjunto, do curso Mulheres em Ação: Mulheres empreendendo vidas através do conhecimento, que será ministrado no IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de março de 2023.

(Assinado digitalmente em 27/07/2022 15:20)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 238, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 27/07/2022 e o código de verificação: 5238ea3ef6